



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Atribui nome à Rua 09, localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Alexandre Giaretta."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome à Rua 09, localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Alexandre Giaretta."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2024.

Regis Basso Andrade

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1037

15 OUT 2024

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribuir nome à Rua 09, localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Alexandre Giaretta", cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 10 de outubro de 2024.

Regis Basso Andrade

Vereador